



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1107/2022 - CD, de 11 de fevereiro de 2022.

**PRORROGA A VALIDADE DA II SELEÇÃO
PÚBLICA DE 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 00745812/2022;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de março de 2022, a validade da II Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 24/2019 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 977/2021 - CD, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E de 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares
Presidente da FUNECE